

# Pauta atrasada cancela o recesso do Congresso

BRASÍLIA — Os presidentes da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), e do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), decidiram cancelar o recesso legislativo, que começava ontem, e convocar, de hoje a 31 de janeiro, o período extraordinário de trabalho, com pausa somente para as festas de fim de ano, entre 23 e 31 de dezembro. A ideia é votar todos os projetos que estão em pauta até o início da próxima legislatura, em 1º de fevereiro. Este é o oitavo ano consecutivo que o recesso é suspenso por causa do atraso dos trabalhos.

Pela convocação, cada parlamentar ganhará ajuda de R\$ 2.400 por 45 dias de trabalho. Mesmo sem atender à convocação, os parlamentares receberão pelo menos a metade do dinheiro. O total será pago aqueles que comparecerem a pelo menos dois terços das sessões.

Embora a Constituição defina que a convocação tem de ser feita com pauta pré-definida, Inocêncio e Lucena decidiram incluir no período todos os projetos pendentes no Congresso, inclusive nas comissões temáticas permanentes. Entre eles o que propõe anistia ao senador Humberto Lucena, que é, segundo Inocêncio Oliveira, o quinto item da ordem do dia com requerimento de urgência na votação.

**Crédito** — Inocêncio, porém, só define como prioritárias as votações, marcadas para a próxima semana, do Orçamento de 95, o jumbão e o jumbinho — apelidos dados aos pedidos de crédito suplementar enviados pelo Executivo ao Orçamento de 94. Na terça-feira irá ao Congresso uma equipe do governo para explicar aos parlamentares as diretrizes da proposta do orçamento do ano que vem.

Há ainda pendentes em pauta

54 medidas provisórias do governo, entre elas a do Real. Essas medidas provisórias, segundo Inocêncio Oliveira, deverão ser votadas entre 2 e 31 de janeiro. O colégio de líderes terá uma reunião no dia 2 para definir as prioridades da pauta. "Já adianto que nenhum projeto que aumente despesas entrará em pauta", garantiu Inocêncio.

A exceção será o aumento dos salários dos próprios deputados, que terá de ser votado até 31 de janeiro, impreterivelmente, sob pena de o próximo aumento só acontecer em 1999. É que a Constituição diz que o valor da remuneração parlamentar só pode ser redefinido a cada quatro anos pelo Congresso, antes do início da nova legislatura. O mesmo ocorre em relação ao salário do presidente da República.

**Quórum** — Decisões como essa, assim como a aprovação das MPs e o Orçamento, têm de ser tomadas em sessões do Congresso, com as duas casas reunidas, embora votando separadamente. As votações não exigem necessariamente quórum. Elas podem ser feitas simbolicamente, com acordo entre os líderes.

No Senado, também há várias proposições pendentes, inclusive de interesse do governo, como a lei que permite a concessão de serviços públicos à iniciativa privada — um projeto do senador Fernando Henrique Cardoso que tramita no Congresso há quatro anos. Inocêncio Oliveira imagina que boa parte do inicio do próximo ano, porém, será consumida na análise das medidas provisórias do futuro governo. "Vem muita coisa por aí", informa. "Vamos fazer esforço para limpar a pauta", diz. As sessões plenárias, no entanto, continuam marcadas para as terças, quartas e quintas-feiras.